



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de elaboração de projetos, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à **AQUISIÇÃO FRALDA-CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL MAMY POKO XXG VESTE FÁCIL, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 1007301-07.2024.4.01.3902, PACIENTE LANDER KENNEDY MENDES ROBERTO, CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM-PARÁ**, em conformidade com a justificativa apresentada e aprovação do jurídico, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **AQUISIÇÃO FRALDA-CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL MAMY POKO XXG VESTE FÁCIL, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 1007301-07.2024.4.01.3902, PACIENTE LANDER KENNEDY MENDES ROBERTO, CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM-PARÁ**, com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança no município de Santarém com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – Remeta-se ao Núcleo de Licitação e Contratos para providências imediatas de contratação através da Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 14 de junho de 2024.

*Narjara Dantas de Oliveira*  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº 271/2024-GAP/PMS  
**Narjara Dantas de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 271/2024 – GAP – PMS